



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 013/2015

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato .

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

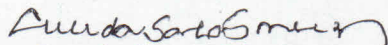
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear **Iran Vital da Silva** como gestor e **Clécio de Souza Gois** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e G. Trigueiro Tecnologia Ltda, empresa especializada em gestão documental, conforme contrato nº 024/2014- vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 15 de janeiro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156